



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO PEREIRA

MOÇÃO AO PLENÁRIO Nº. _____/2023.

*Votos de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora **Elisabeth Brandão Delfino**.*

O vereador Pablo Florentino, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 124 do Regimento Interno, apresenta à Mesa, para consideração do Soberano Plenário, a presente Moção de Votos de Pesar pelo falecimento da Senhora Elisabeth Brandão Delfino, encaminhando-se, a família enlutada, os respectivos votos de sinceras condolências.

A Sra. Elisabeth, faleceu no dia 17 de dezembro de 2023, após sofrer complicações em seu estado de saúde.

A Sra. Elisabeth era filha de Gildacyr Brandão (*in memorian*) e irmã de Denise, Nilton (*in memorian*) e Zinha. Era mãe de Laura e Lara Pietra, além de ser adorada por todos seus outros familiares e amigos. Era uma mulher muito querida na sociedade anchietense, pois sempre tratou a todos com muita educação e gentileza. Ela era participante assídua do grupo de congo Sol e Lua.

Elisabeth, era uma mulher risonha, de bom coração, sempre ajudava as pessoas no que fosse preciso e transmitia alegria a todos. Sua humildade e seu bom caráter fizeram dela uma pessoa honesta e de boa índole. Deixará saudade a todos que a conheceram.

Oportunamente, refletamos no que diz no Livro de 2 Timóteo 4:7-8: "*Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé. Desde agora, a coroa da justiça me está guardada, a qual o Senhor, justo juiz, me dará naquele dia; e não somente a mim, mas também a todos os que amarem a sua vinda*".

Anchieta/ES, 18 de dezembro de 2023.

Plenário "Urias Simões dos Santos"

Pablo Florentino Pereira
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003600330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme